CARTILHA

Negro Cidadão

Levante e lute pelos seus direitos

NEINB USP

NÚCLEO DE APOIO À PESQUISA EM ESTUDOS INTERDISCIPLINARES SOBRE O NEGRO BRASILEIRO

APRESENTAÇÃO

A cartilha “Negro Cidadão” foi produzida em 1995, por ocasião do tricentenário de Zumbi dos Palmares, idealizada por Salaciel Vilela (então diretor do Sindicato dos Metroviários de S. Paulo e dirigente da CTB) e por Dennis de Oliveira (professor da USP e membro do Conselho do NEINB – Núcleo de Apoio à Pesquisa e Estudos Interdisciplinares sobre o Negro Brasileiro). Nesta segunda edição, a cartilha traz novos direitos assegurados aos afrodescendentes graças a luta do movimento negro e anti-racista.
As ilustrações desta edição da cartilha foram produzidas por Renato França Pires e o texto é de Dennis de Oliveira.

Catalogação na Publicação
Serviço de Biblioteca e Documentação
Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo

O48n Oliveira, Dennis de
Negro cidadão: levante e lute pelos seus direitos / Dennis de Oliveira -- São Paulo: ECA/USP, 2012.
1 v.

ISBN 978-85-7205-107-1
1. Negros - Brasil 2. Cidadania I. Título

CDD 21.ed. – 301.45196081

Cartilha Negro Cidadão é uma publicação do NEINB (Núcleo de Apoio à Pesquisa e Estudos Interdisciplinares sobre o Negro Brasileiro) – Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio 09 – sala 06 – CEP: 05508-020 – Cidade Universitária – São Paulo (SP) – E-mail: neinb.usp@gmail.com – Site: http://www.usp.br/neinb

Esta cartilha está licenciada em Creative Commons
(cc) BY-NC-ND

É permitida a reprodução total ou parcial desta cartilha desde que citada a fonte, exceto para fins comerciais ou de propaganda partidária.

VAMOS FALAR DE CIDADANIA?

O que é ser um cidadão

Ser cidadão é lutar pelos seus direitos. É exigir ser respeitado pelos outros e, principalmente, pelo poder público.

Cidadania é um direito de todo ser humano, independente de raça, religião, posição social, gênero ou idade.

Por isso, os afrodescendentes brasileiros devem exigir os seus direitos de cidadania como qualquer outro brasileiro.

QUANDO SURGIU ESTA IDÉIA DE CIDADANIA E CIDADÃO?

A idéia de cidadania e cidadão é muito antiga. Vem do século XVIII, quando vários ativistas políticos e intelectuais pensaram em uma sociedade onde as pessoas teriam igualdade de direitos e estes direitos e deveres seriam definidos em leis.

Mas quem faria as leis e governaria a sociedade? Pessoas representantes dos cidadãos, ou do povo em geral.

Até então, vigoravam regimes monárquicos, onde o rei, sua família e a nobreza eram absolutos em suas vontades e o povo devia-lhes obediência total.

As pessoas não eram cidadãs e sim, súditas do rei, isto é, subordinadas a vontade real.

.

O governo seria exercido por pessoas eleitas de tempos em tempos pelo povo. E mais: este mesmo governo também

deveria obedecer leis elaboradas por outros representantes do povo. E quem fiscalizaria o cumprimento destas leis seriam outras pessoas, sem qualquer vinculação com o governo.

Daí surgiram os três poderes independentes entre si – o Legislativo (que faz as leis), o Executivo (que executa e aplica as leis) e o Judiciário (que fiscaliza o cumprimento das leis). Esta é a idéia moderna de democracia.

Um movimento importante que impôs este novo modelo de sociedade foi a Revolução Francesa em 14 de julho de 1789 que acabou com a monarquia e implantou a República (palavra que vem do latim *res publica* que quer dizer “coisa pública”) sob o lema “Liberdade, Igualdade e Fraternidade”.

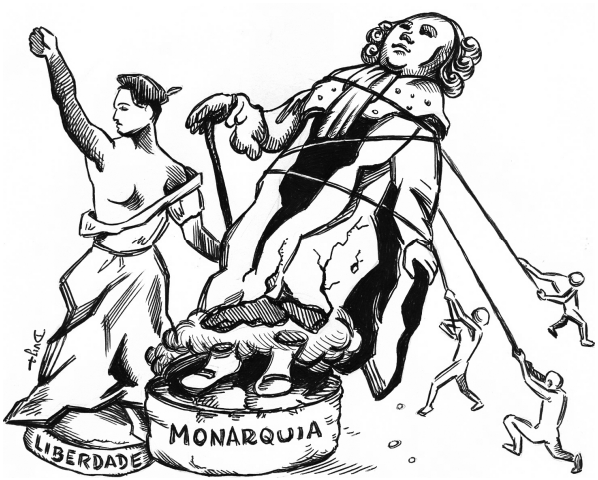

O BRASIL TEM UM REGIME PARECIDO?

O Brasil tem um regime republicano e três poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário – desde 15 de novembro de 1889 quando foi proclamada a República no país. Os governantes são eleitos diretamente pelo povo (salvo os períodos em que houve ditaduras que interromperam este processo, como entre 1964 e 1985). A atual Constituição brasileira (conjunto de leis básicas) foi aprovada por deputados e senadores eleitos diretamente e o Judiciário tem o funcionamento normalizado.

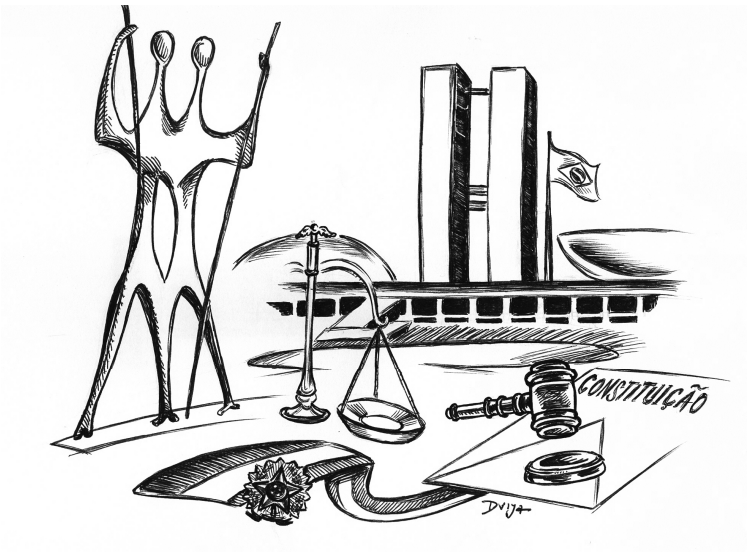

ENTÃO NO BRASIL, TODOS SÃO CIDADÃOS E ESTAMOS TRANQUILOS...

A coisa não é bem assim. Uma coisa é termos as leis em vigor, eleições sendo realizadas, etc. Outra coisa é tudo isso funcionar na prática. Por isto dizemos que ser cidadão não é apenas ter direito de votar, ter documento e falar o que pensa. Ser cidadão é exigir o direito de igualdade. E no caso dos brasileiros(as) pobres e afrodescendentes, isto é um problema sério!

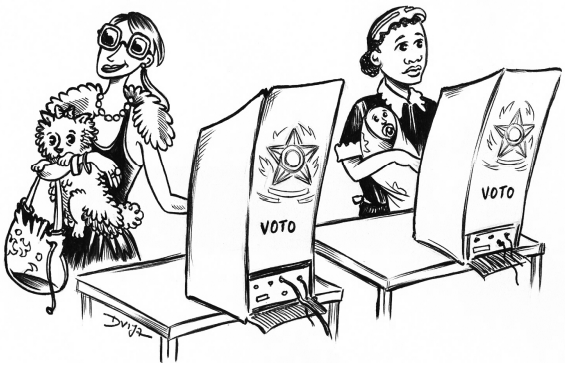

E COMO FAZER COM QUE AS LEIS SEJAM APLICADAS?

É preciso, primeiro, conhecer os seus direitos. E depois, lutar para que eles sejam respeitados. Isto porque cumprir direitos de cidadania de brasileiros(as) afrodescendentes e da periferia significa, em muitos casos, lutar contra os privilégios de certos setores da sociedade.

Alguns exemplos:

ESTÁ ESCRITO EM UM DOS ARTIGOS DA CONSTITUIÇÃO que o salário mínimo no Brasil deve ter o valor suficiente para garantir o sustento de uma família com moradia, alimentação, vestuário, saúde, educação e lazer. Segundo o Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos) este salário mínimo deveria ser em torno de R$2.600,00 no início de 2013 – mais de quatro vezes o valor vigente na época.

O que isto significa? Que o atual salário mínimo é INCONSTITUCIONAL, isto é, não respeita este direito de cidadania dos trabalhadores e trabalhadoras, inclusive aposentados, que ganham menos que isto.

Agora, se exigirmos que este salário mínimo seja cumprido, quem perde com isto? Os patrões que terão que ser obrigados a pagar mais.

ESTÁ ESCRITO EM UM DOS ARTIGOS DA CONSTITUIÇÃO QUE TODO BRASILEIRO TEM DIREITO AO ACESSO À SAÚDE PÚBLICA.

Quem freqüenta os postos de saúde e hospitais públicos sabe o quanto este direito é desrespeitado. Filas e mais filas, falta de profissionais para atender, falta de medicamentos, ausência de vagas para internação, sem contar em eventuais maus tratos. Para este direito ser atendido, é preciso mais verbas para a saúde. Isto significa tirar verbas de certos setores e destinar para saúde. Por exemplo, o governo gasta muito mais no pagamento de juros aos especuladores financeiros do que em saúde e educação.

EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA E DE QUALIDADE TAMBÉM É UM DIREITO DE CIDADANIA DE TODOS.

O artigo 5º da LDB determina que todo cidadão tem direito ao ensino público e gratuito de 1º. Grau. O poder público é obrigado a concedê-lo a todos que dele necessitem e próximo da residência (caso contrário, é obrigatório fornecer transporte para as crianças e adolescentes freqüentarem a escola). Caso isto não seja cumprido, qualquer cidadão individual ou coletivamente (por meio de entidades, como associações de moradores, sindicatos e outros) pode entrar com uma ação na Justiça contra o governo – esta ação é gratuita.

AS LEIS 10.639/03 E 11.645/08 DETERMINA QUE NO CURRICULO DO ENSINO BÁSICO DEVE SER ENSINADO A HISTÓRIA DA ÁFRICA, A CULTURA AFRICANA, AFROBRASILEIRA E DOS POVOS INDÍGENAS.

Ainda muitas escolas não implantaram estes conteúdos determinados pela lei. Para que eles servem? Para que nós, cidadãos brasileiros, conheçamos as verdadeiras raízes da nossa origem. E também para que, como cidadãos brasileiros, combatamos o racismo e o preconceito que se abate, principalmente, contra negros e indígenas. Porém, ainda faltam mais professores formados para estes conteúdos e mais materiais didáticos (livros, apostilas, vídeos, etc). Esta lei vai fazer mais de 10 anos de vigência e sua implantação é precária.

AS LEIS BRASILEIRAS DETERMINAM QUE NINGUÉM PODE SER PRESO A NÃO SER POR DECISÃO JUDICIAL OU EM FLAGRANTE.

Mas é comum vermos policiais prendendo pessoas para “averiguação” porque considera determinados tipos como “suspeitos”. Policiais invadem domicílios sem mandados judiciais, principalmente na periferia. Isto é totalmente ilegal. A polícia existe e é mantida com nossos impostos para proteger o cidadão e não para agredi-lo.

A CONSTITUIÇÃO DETERMINA QUE O RACISMO É UM CRIME INAFIANÇÁVEL E IMPRESCRITÍVEL.

Isto significa que atos racistas são puníveis com a prisão, sem qualquer direito à fiança. Porém, muitas delegacias se recusam a fazer Boletim de Ocorrência em casos de racismo e a Justiça resiste em aplicar esta norma legal. Quantos foram presos até hoje por este crime? Quando uma pessoa negra vai procurar emprego e é rejeitado pela sua cor, este empregador deveria ser preso por racismo, mas isto não acontece. Mais um direito de cidadania que está sendo desrespeitado.

A LEI MARIA DA PENHA CRIMINALIZA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER.

Infelizmente ainda existem maridos que agridem física e moralmente as esposas, achando que são “donos” delas. Esta atitude é um desrespeito ao direito de cidadania das mulheres e deve ser combatido. A lei deve ser aplicada rigorosamente nestes casos, da mesma forma que a lei que criminaliza o racismo.

O ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE PROÍBE OS MAUS TRATOS E VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES mesmo que sejam por parte de pais e mães.

Vale aqui o mesmo raciocínio: pais e mães são os responsáveis pelos filhos e não os seus “donos”. As crianças e adolescentes também têm direitos de cidadania, este é um deles e é desrespeitado em muitas famílias.

A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA ESTABELECE QUE É LIVRE A EXPRESSÃO RELIGIOSA NO BRASIL.

Apesar disto, ainda há um forte preconceito contra as religiões de matriz africana (candomblé e umbanda, por exemplo). Alguns dizem que são “religiões satânicas”, “diabólicas” e há casos até de agressões físicas contra praticantes destas religiões. Pais de santo e mães de santo são sacerdotes religiosos que merecem tanto respeito como um padre católico ou pastor evangélico, por exemplo. Os rituais de candomblé e umbanda merecem tanto respeito como uma missa ou um culto. Imagens de orixás e outros símbolos de candomblé devem ser respeitados tanto quanto um crucifixo ou uma imagem de santo católico ou mesmo de Cristo. Desrespeitar, ridicularizar, menosprezar ou agredir a religião de outro é desrespeitar o seu direito de cidadania de livre expressão

religiosa. No caso das religiões de matriz africana, como candomblé e umbanda, é também um ato racista.

A CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA ESTABELECE QUE TODO O TRABALHADOR(A) BRASILEIRO(A) TEM DIREITO A CARTEIRA ASSINADA.

Isto garante ao trabalhador(a) os direitos trabalhistas, como jornada de até 44 horas semanais, pagamento de hora extra com adicional caso exceda esta jornada, licença gestante, indenização em caso de demissão sem justa causa, Fundo de Garantia, aposentadoria. Não registrar em carteira significa desrespeitar todos estes direitos do trabalhador(a).

O QUE SE CONCLUI?

Concluímos com estes exemplos que, embora existam direitos de cidadania garantidos em lei, nem sempre eles são cumpridos. Para que as leis sejam aplicadas, é preciso lutar pelos seus direitos.

A quem recorrer, em caso de ter o seu direito desrespeitado?

- No caso de direitos trabalhistas, procure o seu sindicato profissional ou a DRT (Delegacia Regional do Trabalho).

- No caso de crimes de racismo, procure uma entidade do movimento negro ou então:

Serviço SOS Racismo – Assembléia Legislativa do Estado de S. Paulo
Tel: 0800-77-33-886
E-mail: sosracismo@al.sp.gov.br

Crimes de racismo na internet
Formulário para denúncia on line na Polícia Federal – acesse:
http://www.dpf.gov.br/simba/fale-conosco/denuncias

Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (DECRADI)
Rua Brigadeiro Tobias, 527 – 3º andar Luz – SP
Tel: (11) 3311-3556/3315-0151 ramal 248

O QUE É O NEINB?

O NEINB – (Núcleo de Apoio à Pesquisa e Estudos Interdisciplinares sobre o Negro Brasileiro) é um dos NAP´s (Núcleos de Apoio à Pesquisa) da Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade de São Paulo. Tem por objetivos criar uma forma permanente de diálogo entre estudiosos, pesquisadores, docentes da USP e de outras instituições interessadas nas questões relacionadas ao segmento negro da sociedade brasileira e realizar pesquisas e atividades de extensão sobre temas que se entrelacem com a questão do negro no Brasil e no exterior; incorporando diferentes aspectos da diáspora africana.

Coordenação (a partir de 2013)

Coordenador científico – Prof. Dr. Ricardo Alexino (ECA)

Coordenador adjunto – Profa. Dra. Eunice Prudente (Fac. Direito)

Conselho científico

Prof. Dr. Ricardo Alexino (ECA)

Profa. Dra. Eunice Prudente (Fac, de Direito)

Prof. Dr. Dennis de Oliveira (ECA-EACH)

Profa. Dra. Dilma de Melo Silva (ECA)

E-mail: neinb.usp@gmail.com

Site: http://www.usp.br/neinb

NEINB USP

NÚCLEO DE APOIO À PESQUISA EM ESTUDOS INTERDISCIPLINARES SOBRE O NEGRO BRASILEIRO

ISBN 978-85-7205-107-1